



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº ***.400.803-** SSP/MA e pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a Srª. SAMARA FERREIRA COELHO, inscrita no CPF nº ***.775.913 - **, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.034.000/1-47, estabelecida na Travessa Domingos Pereira, Nº151, Centro, na cidade de Riachão - MA, CEP: 65990-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JACKSON MACEDO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº***.181.633-** e RG nº000039066994-6 SESP/MA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 001/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, com vencimento em 10/01/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 12/01/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 12/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

[Handwritten signature]
1



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 08 de janeiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Samara Ferreira Coelho

SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JACKSON MACEDO ROCHA

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Marcio Magalhães Mouris*

CPF: *350.393-20*

2. NOME: *Donato Pereira Gualha*

CPF: *xxx 507 563-8x*



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.121.034.000/1-47**. OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.** DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 001/2025. O prazo de vigência do **Contrato nº 001/2025**, com vencimento em **10/01/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **12/01/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **12/01/2026**. DO VALOR: Fica aditivado o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: **Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026. CONTRATANTE: **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal. CONTRATADA: **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.121.034.000/1-47**, estabelecida na Travessa Domingos Pereira, Nº151, Centro, na cidade de Riachão - MA, CEP: 65990-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. JACKSON MACEDO ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº *****.181.633-**** e RG nº **000039066994-6 SESP/MA**.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **279cb450c32935fddc875f0911dadab9**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.01/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. representada pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº *****.400.803-** SSP/MA** e pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ Nº 11.848.497/0001-19, representado pela **Sr.ª RAQUEL DOS SANTOS CALDAS**, inscrita no CPF nº *****.438.463-****. OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público municipal (ADM), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.** DO VALOR: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 002.01/2025. O prazo de vigência do **Contrato nº 002.01/2025**, com vencimento em **13/01/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **14/01/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **14/01/2026**. DO VALOR: Fica aditivado o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: **Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2058 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026. CONTRATANTE: **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal. CONTRATADA: **G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473.000/1-08, Organização Contábil inscrita no CRC/MA nº 1047/O-0, estabelecida na cidade de Colinas - MA, neste ato representada pelo **Sr. GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF nº *****.674. ***-34**, inscrito no CRC/MA nº 10772/O-2.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **8a57d81e80f4a3dc02434205000863ba**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.02/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. representada pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº *****.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a **Sr.ª ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº *****.720.163.*****. OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público municipal (ADM), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.** DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 002.02/2025. O prazo de vigência do **Contrato nº 002.02/2025**, com vencimento em **13/01/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **14/01/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **14/01/2026**. DO VALOR: Fica aditivado o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: **Órgão: 15 - FUNDEB DE NOVA COLINAS - MA Unidade: 11 - FUNDEB. Dotação: 12.361.0403.2051 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDE 30%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026. CONTRATANTE: **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal. CONTRATADA: **G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473.000/1-08, Organização Contábil inscrita no CRC/MA nº 1047/O-0, estabelecida na cidade de Colinas - MA, neste ato representada pelo **Sr. GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF nº *****.674. ***-34**, inscrito no CRC/MA nº 10772/O-2.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **1e3f7dcc286d6a704789584bccaef4ea**